

ARTIGO

CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA NA INTERNET



As redes sociais vez por outra se tornam “campo de guerra”, liderando o ranking questões que envolvem opiniões e pontos de vistas. Os assuntos são variados, de temas banais do dia a dia a temas complexos da ciência. Nestes quesitos de opinião e ponto de vista, pela internet esbarramos com variados tipos de pessoas, existem as que são sensatas, as que são demagogas, as que são comedidas, as que são irritantes, as que são educadas e gentis, as que são mal educadas e arrogantes, as que são as donas da verdade, as que ponderam, as que conseguem compreender um mesmo assunto pode ter mais de uma versão e nem sempre a versão dele (a) é a correta, as apelativas, as desnecessárias, as que comentam tudo sobre tudo, as que observam e nada dizem, as que procuram momentos para mediar, as que procuram momentos para aterrorizar, as que mentem, as que inventam infinitas coisas sobre pessoas que não conhecem, as que caluniam, as que difamam, as que injuriam, as que incomodam, as chatas, as moderadas, as polidas, as que constroem pontes dialógicas e não muros intransponíveis e uma lista infundável de perfis que encontramos em postagens e seus referidos comentários. Neste universo de interação nas redes sociais é bom repisar o que nos lembra Walber Pinheiro em seu texto: “Ofender outras pessoas por meio da divulgação de conteúdo de ódio, falsas acusações, propagação de mensagens de preconceito, discriminação racial, de cor, etnia, religião, gênero, origem, pela condição da pessoa ser idosa ou pessoas portadoras de deficiência ou qualquer outra manifestação que prejudique a imagem de alguém configura crimes contra a honra ou outros tipos penais.” Em pleno 2020 precisamos ainda aprender a dialogar, pois pelas redes sociais não é difícil encontrar exemplos de pessoas que por trás de um equipamento eletrônico com acesso a internet despejam ofensas, ódio, calúnias e outros tantos males e crimes. E muita gente ainda pensa que porque foi “apenas” um comentário na internet não foi nada demais, estava exercendo o direito de se expressar (direito esse muito confundido na hora de se expressar). Pinheiro (2018) alerta: “Não é porque as ofensas foram cometidas no mundo virtual que os agressores estão imunes às sanções. A Internet é regida por leis e os criminosos virtuais precisam ser identificados por meio da investigação e penalizados pelos mecanismos previstos em lei.... De acordo com o capítulo V do Código Penal, existem três tipos penais que protegem a honra: calúnia, difamação e injúria”. Fonte: PINHEIRO, Walber. Crimes contra a honra: investigação de publicações ofensivas na Internet. Disponível em <https://blog.ipog.edu.br/tecnologia/crimes-contra-a-honra-na-internet/> . Acesso dia 23 mar. 2020.

Prof. Me. Sebastian Ramos

professorsebastian@hotmail.com

Crise política

Explosivo

O governador Mauro Mendes (DEM) avalia que inserir o componente político na atual crise sanitária e econômica, provocada pelo coronavírus, só deverá piorar o cenário já ruim para Mato Grosso e o País.

Para ele, criar crises políticas neste momento pode ser algo "explosivo". Por isso, Mauro prefere não polemizar com declarações do presidente Jair Bolsonaro. “Eu não quero, neste momento, ficar julgando o presidente”.

CURTAS

Tangará tem 25 casos suspeitos de Coronavírus

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra, por meio do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Monitoramento ao Coronavírus, deu publicidade ao Boletim Nº13, com informações acerca dos casos suspeitos de coronavírus no município neste domingo, 29. Chegou a 31 o número de suspeitas notificadas pela Vigilância Epidemiológica do município. Entretanto, mais quatro exames analisados pelo Laboratório Central do Estado (Lacen-MT) tiveram seus resultados divulgados, atestando negativo para Covid-19. Com isso, chegou a seis o número de casos descartados na cidade. Agora, a Secretaria Municipal de Saúde monitora 25 casos suspeitos.



Brasil

Mato Grosso

Rondonópolis

As secretarias estaduais de Saúde divulgaram, até 13h de domingo, 29, 4065 casos confirmados do novo coronavírus (Sars-Cov-2) no Brasil com 118 mortos, 84 deles em São Paulo, de acordo com a secretaria de Saúde do estado.

Subiu para 13 o número de casos confirmados de coronavírus em Mato Grosso, segundo o Ministério da Saúde. Entretanto, no boletim nacional, não consta em quais cidades mato-grossenses foram confirmados os dois novos diagnósticos.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Sapezal

Anulações

Multa

A Justiça acolheu pedido liminar efetuado pelo MPE, por meio da Promotoria de Justiça de Sapezal, e determinou a suspensão imediata de parte do Decreto Municipal 37/2020 que relativizou medidas de prevenção ao Coronavírus.

Com a decisão, foram suspensos incisos que autorizavam o funcionamento de casas noturnas, congêneres e demais estabelecimentos dedicados à realização de festas e a permanência de pessoas em bares do dia 5 em diante.

O descumprimento da decisão implicará em pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil. Academias e similares também seriam reabertos. A liminar foi proferida nesta sexta-feira pelo juiz de Direito Daniel de Souza Campos.

MPE dá 48 horas para governo se manifestar

O desembargador Orlando Perri deu prazo de 48 horas para que o governador Mauro Mendes se manifeste sobre o pedido do Ministério Público de Mato Grosso, na ação direta de inconstitucionalidade pela qual pede a suspensão do decreto que autorizou o funcionamento de alguns setores do comércio. O magistrado também ordenou que o Governo esclareça sobre a previsão de conclusão dos novos leitos hospitalares e aquisição de equipamentos de proteção.

